

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO**  
**2022.09.12.002/2022**P M S B  
FLS. N° 2022EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO - CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO AÇUDE DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. A Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA MORAES EURELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Foi considerada INABILITADA a empresa: DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por ausência do item 3.2.8. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Findo o prazo recursal, não havendo manifestação de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 21/09/2022, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, a Rua Paulo Marques, nº 378 – Centro - São Benedito-CE. São Benedito-CE, 09/09/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CARIRI - CGIRS-CARIRI - ATO JUSTIFICATIVO.** O Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS-Cariri, com fundamento no artigo 5º da Lei federal nº 8.987/1995, vem, por meio do presente ato, apresentar a justificativa da conveniência da outorga da concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos nos Municípios de Altaneira, Barbalha, Caririaguçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri. Objeto: concessão comum da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos que inclui as seguintes atividades: a) implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, contendo a Unidade de Tratamento Mecânico de resíduos sólidos urbanos, a unidade de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o Aterro; b) implantação, operação e manutenção das Estações de Transbordo de Resíduos; c) implantação, operação e manutenção de 09 (nove) Unidades de Tratamento de Resíduos Orgânicos e de 09 (nove) Galpões de Triagem Manual de Materiais Recicláveis nas Centrais Municipais de Resíduos; d) destinação final temporária em Aterro Privado ou outra solução ambientalmente adequada; e) gestão comercial dos serviços, de forma compartilhada com os prestadores do serviços de água; e f) realização de programa de capacitação e aperfeiçoamento do CGIRS-Cariri. Justificativa: Atualmente, é notório que os municípios integrantes do CGIRS-Cariri não possuem uma gestão adequada e eficiente do manejo de resíduos sólidos. Isso porque os municípios ainda dispõem os resíduos sólidos em lixões, que são expressamente vedados pela legislação aplicável, e a quantidade de resíduos recuperados não ultrapassa 2% (dois por cento) do total de resíduos gerados. Nesse sentido, a implantação e operação de um sistema adequado e eficiente de manejo de resíduos sólidos, que atenda às necessidades da população, priorize a saúde pública e, ao mesmo tempo, respeite de forma responsável o meio ambiente, são essenciais. Para tanto, é necessária a realização de vultosos investimentos que assegurem o aprimoramento dos referidos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, observando-se tecnologias apropriadas e atualizadas. Contudo, como é de conhecimento, os municípios integrantes do CGIRS-Cariri não possuem recursos financeiros, técnicos e de pessoal próprios para atender a essas demandas a curto prazo e em consonância com a legislação. Ademais, uma das diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei federal nº 14.026/2020) consiste na cobrança específica pelos serviços públicos de saneamento básico, os quais incluem o manejo de resíduos sólidos, do usuário final, com recuperação total dos custos e remuneração do capital investido, desonerando os recursos gerais dos municípios para outras despesas essenciais e indelegáveis (tais como saúde, educação e segurança pública). Sendo assim, considerando a necessidade e a importância de o CGIRS-CARIRI atender a legislação aplicável e as diretrizes do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Região Cariri, bem como garantir a adequada prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos à população, foram analisadas as vantagens e desvantagens dos possíveis modelos para a prestação de tais serviços, tendo sido deliberado, na assembleia de prefeitos do CGIRS-Cariri realizada em 04 de agosto de 2022, que o modelo de concessão comum dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, fundamentado na Lei federal nº 8.987/1995, é o mais adequado e razoável, tanto para os municípios, quanto para a população. Área da concessão: consiste em toda a extensão dos municípios de Altaneira, Barbalha, Caririaguçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri, todos no Estado do Ceará, conforme delimitado pelo IBGE. Prazo da concessão: 30 (trinta) anos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Execução, podendo ser prorrogado nos prazos e nas condições previstos no Contrato de Concessão. **Crato-CE, 09 de Setembro de 2022. José Alton de Sousa Brasil - Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS-Cariri - Prefeito Municipal do Crato/CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Extrato de Adjucação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 030/2022 - PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO 143/2022. EMPRESA VENCEDORA: 01 - INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.563.949/0001-08 - VALOR TOTAL R\$: 118.900,00 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECIENTOS REAIS). VALOR GLOBAL R\$: 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais). FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E ESTADO. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.563.949/0001-08, por atender as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, A Secretária Municipal de Educação Básica homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Aratuba (CE), 17 de Agosto de 2022. Simônica Viana de Freitas Souza - Secretária de Educação Básica.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/22-PE-FMS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE - BELA CRUZ/CE. Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS-X, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Ata 20220407 Preços Registrado: R\$ 1.157.217,13 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e treze centavos). Empresa: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-03, representada neste ato pelo Sr(a). DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. Ata 20220408 Preços Registrado: R\$ 1.882.007,99 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, sete reais e noventa e nove centavos). Empresa: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 21.572.278/0001-03, representada neste ato pelo Sr(a). KILDERY FAUSTINO ADVINCULAMOURA. Ata 20220409 Preços Registrado: R\$ 2.735.560,65 (dois milhões, setecentos trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Empresa: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 42.017.679/0001-71, representada neste ato pelo Sr(a). LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS. GERSON BRUNO SOARES ORDENADOR(A) DE DESPESAS.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO POPULAR E VEÍCULO - 00 (ZERO) KM MODELO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 13/09/2022 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 23/09/2022 ÀS 07:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.10.27.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de revitalização e urbanização do Açude Dom Pedro II no Município de São Benedito/CE. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções; Construtora Moraes EIRELI; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Delmar Construções EIRELI EPP; Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; PMG Construção e Locação LTDA; R Meira Engenharia EIRELI; Real Serviços EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Foi considerada Inabilitada a empresa: DH Construções Serviços e Locações EIRELI, por ausência do item 3.2.8. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Findo o prazo recursal, não havendo manifestação de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 21/09/2022, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, a Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro - São Benedito-CE. **São Benedito-CE, 09/09/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*



Cela, (sem partido), derrotada pelo ex-prefeito de Fortaleza quando a escolha sobre quem seria a candidatura trabalhista foi finalmente ao diretório. Izolda nega irregularidades e afirma que declarações de RC são "absurdas, covardes e irresponsáveis". Ou seja, tensão entre ex-aliados nas alturas.

A primeira pesquisa Ipspe, em 4 de agosto, contratada por O POVO, mostrou Capitão Wagner na liderança, com 38 pontos percentuais, seguido de Roberto Cláudio, com 28%. Em terceiro, Elmano totalizou 15%.

A estratégia do petista foi com sua imagem à do ex-governador Camilo Santana (PT) e do candidato ao terceiro mandato presidencial Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Pesquisas indicam que Camilo é, atualmente, a liderança política mais popular do Ceará, razão pela qual nada de braços largos rumo Senado.

A segunda rodada Ipspe, então, foi positiva para Elmano, porque registrou +7 pontos, saindo de 15% para 20%. Já Roberto oscilou para baixo, num -3, de 28% para 25%. Era o início de uma tendência que se confirmaria mais tarde, não se sabe se com ou sem reversão. De uma pesquisa Ipspe para outra, Wagner oscilou negativamente, de 38% para 37%. De uma Ipspe para outra, resultado positivo, de 32% para 35%.

# LIVE: Trânsito Seguro e Cidadania

Saiba mais sobre seus direitos e deveres e saiba como contribuir com um trânsito mais seguro para todos.

ACOMPANHE AO VIVO NO DIA **14/9** ÀS 15 HORAS

ASSISTA A LIVE DO PROJETO TRÂNSITO SEGURO NO FACEBOOK E YOUTUBE DO O POVO

REALIZAÇÃO: APOIO:

OPOVO

AMC



Fortaleza PREFEITURA

Assessor Técnico da AMC

Gerente de Educação para o Trânsito

FLS Nº 2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços, autuada sob nº 2022.08.05.015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde do Município de Salitre/Ce. Foram julgadas classificadas as propostas das empresas: Urbantimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - ME e PVR Soluções em Transportes e Construções LTDA - ME. Efetuadas as comparações de preços, e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Releição por Classificação - Empresas - RS Valor Global, 1º - PVR Soluções em Transportes e Construções LTDA - ME - R\$ 79.000,00; 2º - Urbantimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - ME - R\$ 80.800,00; A Empresa PVR Soluções em Transportes e Construções LTDA - ME, foi declarada vencedora por ter apresentado o menor preço em conformidade com o requerido no edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei encontrando-se os autos disponíveis ao público na data desta publicação. Salitre/Ce, 09 de setembro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.110.27.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de revitalização e urbanização do Açude Dam Pedro II no Município de São Benedito/CE. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI; Clezinaldo S. de Almeida Construções; Construtora Moraes EIRELI; Construtora Nova Hidelândia EIRELI; Dolimar Construções EIRELI; EPP; Manócaro Construções & Empreendimentos LTDA; Inator Serviços e Construções EIRELI; VK PMS Construção e Locação LTDA; R. Maria Engenharia EIRELI; Royal Serviços EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Foi considerada inabilitada a empresa: DH Construções Serviços e Locações EIRELI, por ausência do item 3.2.8. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Fim do prazo recursal, não havendo manifestação de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 21/09/2022, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Paulo Marquês, nº 378 - Castelo - São Benedito-CE. São Benedito-CE, 09/09/2022. Romildo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.08.04.01. A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção de uma praça no Bairro Chora, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: FJ Construtora EIRELI; Dolimar Construções EIRELI; Ramilhos Construções EIRELI/ME; Fortalece Construções EIRELI/ME e RSM Pessoa EIRELI. Foi considerada inabilitada a empresa: North Empreendimentos e Serviços EIRELI - Por não atendermos aos itens: 3.4.1.3, 3.4.1.3.1, 3.4.2.2, 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito-CE, 09/09/2022. Romildo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.05.26.01. A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de 02 praças, nas localidades de São Roque-Vague e Jilcarandi, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Construções LTDA; FJ Construções EIRELI; Fortalece Construções EIRELI - ME; Manócaro Construções & Empreendimentos LTDA; Ramilhos Construções EIRELI; Savites Iluminação e Construções EIRELI; V8 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI e WU Construções EIRELI. Foi considerada inabilitada a empresa: Pavon Permeirização, Construção e Projetos LTDA, CNPJ nº 03.301.735/0001-43 - Por não atendermos aos itens: 3.4.1.3, subitem 3.4.1.3.1, e 3.4.2.2, subitem 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito-CE, 09/09/2022. Romildo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.06.3-PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de setembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Paracuru com endereço na Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.09.06.3-PP, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (insumos) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru - Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344-8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru/CE, 9 de setembro de 2022  
THIAGO GADELHA SANDERS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/09.06.2-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de setembro de 2022, às 09h:00min (nove horas) estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2022.09.06.2-TP, com fins à Tomada de Preços visando a pavimentação em piso intertravado nas diversas Ruas da Sede do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344-8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru-CE, 9 de Setembro de 2022  
TULIO MARCOS BRAUN NETO  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/09.06.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de setembro de 2022, às 09h:00min (nove horas) estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2022.09.06.1-TP, com fins à Tomada de Preços visando a pavimentação em pedra tosca nas diversas Ruas da sede do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344-8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru - CE, 9 de setembro de 2022  
TULIO MARCOS BRAUN NETO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de Saúde - Padrão 1, na Localidade de Lagoa Velha no Município de Pedra Branca/CE. Empresas Classificadas: 01. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 02. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviço EIRELI; 03. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; 04. T.C.S da Silva construções EIRELI; 05. Construtora Vipon EIRELI; 06. Lezon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 07. S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA; 08. G7 Construções e Serviços EIRELI; 09. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 10. SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI; 11. Conjast Construtora de Acudagem LTDA; 12. WU Construções e Serviços EIRELI; 13. MV&R locação e Construção EIRELI; 14. Saraiva Empreendimentos e Serviços, Empresas Desclassificadas: 01. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA; 02. Aleb Construtora & Locadora de Automóveis LTDA; 03. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; 04. PM&M Engenharia LTDA; 05. STAFF Const. Edif. Serviços Imobiliários LTDA; 06. RPS- Construções de Edificações e Projetos EIRELI; 07. Construtora Moraes LTDA; 08. Tela Serviços e Eventos LTDA-ME E 09. FENIX Locação e Empreendimentos EIRELI; Vencedora: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, pelo valor global de R\$ 932.548,09 (Novecentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Nove Centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: e - Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-CE, 8 de setembro de 2022.  
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/150322.01/SME

Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO / ABERTURA DE PROPOSTAS - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/150322.01/SME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE VÁRIAS ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CEARÁ - Recorrentes: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.093.349/0001-05; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.245.423/0001-53; PROJETO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.011.748/0001-10 - Mérito: PROVIMENTO - Decisão: Retornaram à condição de HABILITADA, INCLUSIVE AS EMPRESAS (SAVIERE ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FJ DE MATOS NETO-ME e E.C. PRODUÇÕES LTDA) Também Retornaram à condição de HABILITADA - Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Data de Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 09h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 9 de Setembro de 2022.  
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

## RETIFICAÇÃO

Presidente da Comissão de Credenciamento, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento torna público a Errata da matéria que circula no DOU nº: 172, seção 3, página 264 do dia 09/09/2022. Onde se lê: Edital Nº 28.002/2022, Leia-se: Edital Nº 10.001/2022, objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509010122-PERP

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/09/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 0509010122 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria De Administração e Finanças da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

MAX RONNY PINHEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.08.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: 01. Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME; 02. Exata Serviços, Construções e Locações EIRELI, as demais empresas participantes foram Habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboieiro-CE.

Saboieiro-CE, 9 de setembro de 2022  
MÁRIA DANIELE DA SILVA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.08.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: 01. Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME; 02. Exata Serviços, Construções e Locações EIRELI; 03. Locamix EIRELI; 04. T.C.S da Silva Construções EIRELI; 05. Real Serviços EIRELI, as demais empresas participantes foram Habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboieiro-CE.

Saboieiro-CE, 9 de setembro de 2022  
MÁRIA DANIELE DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022/08.05.015

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2022.08.05.015, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde do Município de Salitre/CE. Foram julgadas classificadas as propostas das empresas: Urbanilmp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - ME e PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA - ME. Efetuadas as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Relação por: Classificação - Empresas - R\$ Valor Global. 1ª - PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA - ME - R\$ 78.000,00; 2ª - Urbanilmp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - ME - R\$ 98.800,00; A Empresa PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA - ME, foi declarada vencedora por ter apresentado o menor preço em conformidade com o requerido no edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salitre/CE, 9 de setembro de 2022  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.04.01

A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção de uma praça no Bairro Chora, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: FJ Construtora EIRELI; Delmar Construções EIRELI; Ramilos Construções EIRELI ME; Fortalece Construtora EIRELI ME e RSM Pessoa EIRELI. Foi considerada inabilitada a empresa: North Empreendimentos e Serviços EIRELI - Por não atendimentos aos itens: 3.4.1.3; 3.4.2.2; 3.4.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito-CE, 9 de setembro de 2022  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de revitalização e urbanização do Açude Dom Pedro II no Município de São Benedito/CE. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Engenharia EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções; Construtora Moraes EIRELI; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Delmar Construções EIRELI EPP; Mandacari Construções & Empreendimentos LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; PMG Construção e Locação LTDA; R. Meira Engenharia EIRELI; Real Serviços EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP. Foi considerada inabilitada a empresa: DH Construções Serviços e Locações EIRELI, por ausência do item 3.2.8. Conforme prevê o Art. 109, Inciso I da Lei nº



8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Findo o prazo recursal, não havendo manifestação de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 21/09/2022, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, à Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro - São Benedito-CE

São Benedito-CE, 9 de setembro de 2022  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01**

A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de 02 praças, nas localidades de Sítio Xique-Xique e Jacarandá, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: AIRN Construções LTDA; FJ Construtora EIRELI; Fortaleza Construtora EIRELI - ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Ramilos Construções EIRELI, Savires Iluminação e Construções EIRELI; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI. Foi considerada inabilitada a empresa: Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA, CNPJ nº 03.301.735/0001-43 - Por não atendimentos aos itens: 3.4.1.3, subitem 3.4.1.3.1, e 3.4.2.2, subitem 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito-CE, 9 de setembro de 2022  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2022-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0345/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 158/2021 e Processo nº P212153/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 158/2021 e Processo nº P212153/2022. Valor Global: R\$ 37.740,60 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Diumar de Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2022-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0343/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o Nº 67.729.178/0006-53. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 074/2021 - CAF/SMS e P211031/2022. Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alessandra Fernanda Rigo Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2022-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0339/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o Nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022. Valor Global: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Diumar de Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2022-SMS**

Extrato do Contrato Nº 0344/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: MÊDULAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOPITALARES S/A, CNPJ sob o Nº 07.752.236/0001-23. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2021 e Processo Nº P211033/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 110/2021 e Processo Nº P211033/2022. Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Cesar Augusto Gomes Neumann. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002 - CMT**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para concessão de serviços público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Sobral, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra nos termos deste edital e anexos. Modalidade: Processo SPU Nº P213836/2022. Edital de Concorrência Pública Nº CP22002 - CMT. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 9 de Setembro de 2022.  
KARMELENA MARJORIE NDGUEIRA BARROSO  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099)**

Central de Licitações. Início da Disputa: 23/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P198443/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº P22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de Setembro de 2022.  
ALINE DE VASCONCELOS SOARES  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22031 - SEPLAG (SRP)**

(BB Nº 954631) Central de Licitações. Início da Disputa: 23/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização III, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P209529/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº P22031 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 954631). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de Setembro de 2022.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 090901/2022, resultante da contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais - Trecho: Alegres Marruás (CV 907778), no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 3.447.399,68 (três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1017.1.020.0000 - Construção, Reforma, Ampliação e Qualificação de Estradas Vicinais; Fonte de Recursos: 1.700.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2022. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato. Contratada: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, representado por Erivaldo Campos da Silva. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.09.2**

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018 - SMS - A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.08.09.2, decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - SMS, cujo objeto é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos diversos, da tabela SIGTAP - Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 08 de julho de 2023. CONTRATANTE: Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria Amélia Diniz e Macêdo.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

C6d. Cidades - TCCES: 2022.004E0500001.01.0017

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº SES/045/2021, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 22 de SETEMBRO de 2022. HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com) ou [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

Alegre - ES, 9 de setembro de 2022  
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO  
Pregoeiro